



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 106/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

05 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 168/2017

“DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

Considerando as necessidades de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

Considerando ainda a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período de **23 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo Único – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como limpeza pública e saúde e outras consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 169/2017

“ALTERA O DECRETO Nº 016/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado no Art. 1º do Decreto nº 016/2017 de 03 de janeiro de 2017, o Inciso II e III que passa a ter a seguinte redação:

II – Membro: **Eunice Paes Rezende**, servidora efetiva nos quadros Secretaria de Administração e Finanças do Município – Agente Administrativo matrícula n.7

II – Membro: **Eliseu de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração do Município – Assistente Administrativo matrícula n.26;

III – Membro: **Carlos Farias Arruda**, servidor nomeado para cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo Decreto nº 014/2017 de 03 de janeiro de 2017.

III – Membro: **Fábio Silva Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033/2017 de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - E acrescenta-se no Art. 1º do Decreto nº 016/2017 de 03 de janeiro de 2017, o Inciso:

IV – Suplente: **Reginaldo Martins Gri**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 146/2017 de 13 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 170/2017

“ALTERA O DECRETO Nº 015/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Rio Negro – MS, 04 de Dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Pregoeira

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado no Art. 1º do Decreto nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017, o Inciso II, III e IV, que passa a ter a seguinte redação:

~~II – Membro: Geissy Paula de Oliveira Rodrigues, servidora efetiva nos quadros da Secretaria de Administração e Finanças do Município – Agente Administrativo matrícula n.1022.~~

II – Membro: Fábio Silva Assunção, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033/2017 de 23 de janeiro de 2017;

~~III – Membro: Eunice Paes Rezende, servidora efetiva nos quadros Secretaria de Administração e Finanças do Município – Agente Administrativo matrícula n.7.~~

III – Membro: Felipe Cristian de Paiva Oliveira, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 167/2017 de 01 de dezembro de 2017;

~~IV – Suplente: Carlos Farias Arruda, servidor nomeado para cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo Decreto nº 014/2017 de 03 de janeiro de 2017;~~

IV – Suplente: Eliseu de Oliveira, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração do Município – Assistente Administrativo matrícula n.26.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

PROCESSO Nº 134/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 15 de Dezembro de 2017 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços especializados de manutenção corretiva em equipamentos do hospital e maternidade Idimaque Paes Ferreira.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até às 09:30 horas, do dia 15 de Dezembro de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com